AGK Corretora de Câmbio S/A

CNPJ/MF 00.250.699/0001-48

Demonstrações Financeiras

Publicado no site:
www.agkcorretora.com.br em 26/02/2026

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores em milhares de reais)

ATIVO	31.12.2025	31.12.2024
Circulante:	**20.454**	**19.987**
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4.b)	9.513	8.378
Disponibilidades em moeda estrangeira (nota 4.c)	10.316	11.144
Rendas a receber (nota 4.d)	489	446
Outros créditos – câmbio (nota 4.e)	136	-
Outros valores a bens	-	19
Não Circulante: (nota 4f e 5)	**775**	**743**
Imobilizado de uso (nota 4.f e 5)	1.844	1.709
Intangível (nota 4.f e 5)	57	57
(-) Depreciação e amortização acumuladas (nota 4.f e 5)	(1.126)	(1.023)
Total do Ativo	**21.229**	**20.730**

PASSIVO	31.12.2025	31.12.2024
Circulante:	**14.122**	**13.749**
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras (nota 4.c)	10.343	11.096
Obrigações cambiais (nota 4.g)	2	1
Obrigações sociais e estatutárias	-	13
Obrigações fiscais e previdenciárias (nota 4.h)	1.210	767
Obrigações com o pessoal (nota 4.i)	499	484
Outras obrigações (nota 4.j)	1.273	1.388
Provisões para contingência (nota 8)	796	-
Patrimônio Líquido: (nota 9)	**7.107**	**6.981**
Capital social (nota 4.k)	6.644	6.061
Reserva especial de lucros (nota 9)	256	583
Reserva legal (nota 9)	351	337
Total do Passivo	**21.229**	**20.730**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025 e dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores em milhares de reais)

Exercício de 2024 - Eventos	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2024	**4.917**	**306**	**1.169**	**(19)**	**6.373**
Aumento de capital com as reservas de lucros	1.144	-	(1.144)	-	-
Resultado do exercício de 2024	-	-	627	-	627
Constituição da reserva legal no exercício	-	31	(31)	-	-
Distribuição de dividendos aos sócios	-	-	(13)	(6)	(19)
Dividendos pagos antecipadamente aos sócios	-	-	(25)	25	-
Saldo em 31.12.2024	**6.061**	**337**	**583**	**-**	**6.981**

Exercício de 2025 - Eventos	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2025	**6.061**	**337**	**583**	**-**	**6.981**
Aumento de capital com as reservas de lucros	583	-	(583)	-	-
Resultado do exercício de 2025	-	-	126	-	126
Constituição da reserva legal no semestre	-	14	(14)	-	-
Saldo em 31.12.2025	**6.644**	**351**	**112**	**-**	**7.107**

2º Semestre de 2025 - Eventos	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.07.2025	**6.644**	**351**	**256**	**-**	**7.251**
Resultado do 2º semestre de 2025	-	-	-	(144)	(144)
Absorção do prejuízo do 2º semestre de 2025	-	-	(144)	144	
Saldo em 31.12.2025	**6.644**	**351**	**112**	**-**	**7.107**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Semestre e Exercício Findo em 31.12.2025

1. Contexto operacional: A Sociedade tem por objeto social exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio, conforme processo aprovado pelo Banco Central do Brasil em 04.12.2009, publicado no Diário Oficial da União de 08.12.2009. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da AGK Corretora de Câmbio S/A foram elaboradas e apresentadas adequadamente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo às Resoluções BCB nº 2, de 12.08.2020 e nº 130, de 20.08.2021, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e no Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável, e abrangem a legislação societária. A administração avaliou a capacidade da Corretora em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis da Corretora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas pela Diretoria. **3. Implementação da regulamentação contábil – Resolução BCB Nº 352** A Resolução BCB nº 352, de 23.11.2023, do Banco Central do Brasil, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, suas relações de proteção e constituição de provisões para perdas desses instrumentos, com base em procedimentos específicos para a aplicação de metodologia, reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas corretoras de câmbio para a aplicação desses princípios. Com exceção aos impactos estruturais com a implementação da nova regulação contábil a partir de janeiro de 2025, as demonstrações contábeis e os resultados financeiros obtidos, não apresentaram impactos relevantes para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025. **4. Principais práticas contábeis: a) Apuração do resultado** - Reconhecido segundo o regime de competência; seu exercício social é constituído de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, sendo que existe um encerramento semestral em 30 de junho e 31 de dezembro, de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil. **b) Caixa e equivalentes de caixa** – Representadas por valores em moeda nacional mantidos em caixa, em contas correntes bancárias, em conta corrente reservas livres (STR) no Banco Central do Brasil, em operações de compra de títulos com compromisso de revenda lastreado com títulos próprios do vendedor e em cotas de fundos de investimentos, utilizadas com o objetivo de gerenciar os compromissos de curto prazo, ou seja, iguais ou inferiores a 90 dias.

Caixa e equivalente	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	44	117
Bancos conta movimento	109	41
Reservas livres - (STR)	3.786	8.220
Aplicação em operações compromissadas (LFT)	1.806	-
Cotas de fundos de investimentos	3.768	-
Saldo	**9.513**	**8.378**

c) Disponibilidades em moedas estrangeiras – Representadas pelos valores convertidos em moeda nacional pela taxa de câmbio com fechamento no último dia útil dos períodos de referência, disponível em caixa e em bancos como depósitos em moedas estrangeiras, lastreadas pelas ordens de pagamento em moedas estrangeiras a liquidar mantidas em contrapartida no passivo circulante.

Disponibilidades ME	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	169	310
Depósitos bancários	10.147	10.834
Saldo das moedas estrangeiras	**10.316**	**11.144**
Ordens de pagamento em ME	**(10.342)**	**(10.096)**

d) Rendas a receber – Correspondem a contregens de câmbio a receber no montante de MR$ 505 menos a provisão de crédito para liquidação duvidosa no montante de MR$ (16) representadas por notas fiscais vencidas há mais de 60 dias. **e) Outros créditos (câmbio)** – Correspondendo ao saldo a receber com operações de venda de câmbio, liquidadas no D1 e D2. **f) Ativo permanente** – Demonstrado pelo custo de aquisição das imobilizações e intangíveis, acrescido da correção monetária até 31.12.1995, inclusas as adições e baixas ocorridas até 31.12.2025 e a depreciação e amortização efetuadas pelo método linear tendo em vista a sua imaterialidade. **g) Obrigações cambiais** – Registra as operações com compra de câmbio, lastreadas com vendas a clientes, liquidadas no D1 e D2, além das obrigações cambiais com credores diversos, liquidadas no próprio mês de dezembro. O saldo de MR$ 2, posição em 31.12.2025, corresponde as obrigações em moeda estrangeira (WU). **h) Obrigações fiscais e previdenciárias** – Inclui as provisões de tributos (IRPJ e CSLL) sobre o lucro, constituídas às alíquotas e legislação fiscal vigente com base no Lucro Real Trimestral, provisão de impostos e contribuições (IRRF, PIS, COFINS e CSLL) a recolher retidos sobre serviços prestados por terceiros, com imposto de renda sobre notas de corretagem, com provisão de impostos e contribuições (ISS, PIS e COFINS) sobre o faturamento mensal, com encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos (IRRF) sobre salários, provisão de férias, 13º salário e seus encargos incidentes e com o IOF sobre as operações de câmbio.

Impostos e contribuições	31.12.2025	31.12.2024
Sobre o lucro	378	186
Sobre serviços tomados	84	99
Imposto de renda sobre corretagem	11	11
Sobre o faturamento	169	157
Sobre salários e ordenados	258	246
Sobre operações de câmbio	310	68
Saldo das obrigações	**1.210**	**767**

i) Despesas de pessoal – Provisões mensais com ordenados e salários a pagar e com as provisões de férias constituídas à razão de 1/12 avos com base na remuneração mensal percebida pelos empregados, levando-se em consideração as férias vencidas e proporcionais. **j) Outras obrigações** – Representadas por diversos correspondentes recorrentes de serviços com corretagem de câmbio, entre outros fornecedores de serviços realizados nas datas bases, típicos das atividades operacionais normais de uma corretora de câmbio. **k) Capital social** – De conformidade com o Artigo 5º do Estatuto Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 524.583 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5. Imobilizado de uso / Intangível: Bens	Custo de aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo em 31.12.2025	Saldo em 31.12.2024	Taxa a.a.
Instalações, móveis e equipamentos	1.006	(785)	221	198	10%
Benfeitorias em poder de terceiros	838	(285)	553	543	10%
Intangível	57	(56)	1	2	20%
Total	**1.901**	**(1.126)**	**775**	**743**	

6. Despesas de pessoal Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Proventos	(4.585)	(3.947)
Benefícios	(1.924)	(1.884)
Encargos Sociais	(1.126)	(1.195)
Total	**(7.735)**	**(7.026)**

7. Despesas Administrativas Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Aluguéis	(856)	(876)
Comunicação	(157)	(194)
Manutenção e conservação	(51)	(50)
Serviços especializados	(15.569)	(13.387)
Serviços de terceiros	(818)	(1.207)
Honorários profissionais	(450)	(120)
Viagens	(122)	(125)
Outras despesas administrativas	(439)	(848)
Total	**(18.462)**	**(16.807)**

8. Contingências: De acordo com critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma possível saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; nesse sentido, com base na estimativa de perda da Corretora considerada pelos nossos assessores jurídicos como "remota", posição em 11.02.2026, não se fez necessária a constituição de provisões para futuros desembolsos. Com relação ao Processo Administrativo Fiscal (PAF) nº 16327.720493/2011-16, da Receita Federal do Brasil, referente auto de infração e imposição de multa lavrado sob o suposto argumento da indedutibilidade de despesas não necessárias à atividade da empresa, exigindo-se diferenças de IRPJ e CSLL referente ao período de 2006 a 2009, com estimativa de perda considerada como "remota" pelo assessor jurídico da Corretora no decorrer desse processo, a nossa Diretoria, em decorrência da manutenção da autuação e a negativa de provimento ao recurso administrativo, conforme decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF), formalizada no acórdão registrado sob a nº 1003-004.439, em sessão ocorrida em 25.08.2025, optou, através de petição formalizada em 27.11.2025, requerer na forma do Art. 25-A e seguintes do Decreto nº 70.235/72, o pagamento integral do débito discutido nesse PAF, com a exclusão das multas e dos juros, representado pelo montante de MR$ 956, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de MR$ 79, com a respectiva documentação suporte apresentada a Receita Federal do Brasil através de juntada de documentos. Em 31.12.2025, restavam 10 (dez) parcelas de MR$ 79, totalizando o montante de MR$ 796, devidamente registrado no passivo da corretora em atendimento as normas contábeis vigentes, em específico o CPC 25. **9. Distribuição do resultado e constituição da reserva legal:** Saldo acumulado da Reserva Legal, constituídas, de acordo com disposições estatutárias e legal, a razão de 5% sobre os lucros apurados no decorrer dos períodos. As reservas especiais de lucros acumuladas até 31.12.2025, inclui o lucro apurado no 1º semestre de 2025 de MR$ 270, memos a constituição da reserva legal de MR$ (14) e menos o prejuízo apurado no 2º semestre de 2025 de MR$ (144), restando à disposição dos Acionistas para deliberação da próxima AGO o lucro residual de MR$ 112, conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **10. Seguros contratados:** A Corretora mantém cobertura de seguro, considerada como suficiente pela Administração para atender possíveis perdas que possam advir em caso de sinistros. **11. Riscos, gerenciamento de capital e socioambiental:** Os limites de capital mínimo, imobilização e operacionais foram observados pelo Gestor, conforme estabelecido pelo Comitê Executivo da Corretora, incorporando as exigências requeridas pela Resolução BCB nº 265, de 25.11.2022. O acompanhamento é realizado através de Controle Diário e permite ao Gestor constatar o impacto de variação significativa das moedas estrangeiras no Patrimônio Líquido, e Capital de Giro da Corretora, e os limites estabelecidos pelo Banco Central de Imobilização, Moeda Estrangeira em Carteira, e se necessário, realiza testes de estresse. Em atendimento às exigências requeridas pelo Banco Central no que se refere à transparência, "informação ao público", o Comitê Executivo aprovou informar ao público externo através das Notas Explicativas das Demonstrações Contábil/Financeira encerradas em 31.12.2025, divulgado conforme segue: **a)** a) Adotou metodologia de política de testes de estresse, realizada diariamente, calculada com base nas disponibilidades de moedas estrangeiras, através da unidade Gerencia de Riscos, segregada demais atividades da Corretora; e **b)** Definição dos controles: **Gerenciamento de Risco Operacional** - são realizados testes definidos para mitigar os riscos da Corretora, inclusive nosso Plano de Continuidade, com a definição no Relatório do Contingenciamento, caso tenhamos a ocorrência; **Risco de Mercado e de Variação de Taxas** - adotou procedimento de acompanhamento diário visando monitorar a flutuação da carteira com realização de teste de estresse; **Risco de Crédito** - diariamente é avaliado os saldos bancários, especialmente do Banco Rendimento S.A., onde se encontram depositados os maiores volumes em moedas estrangeiras; e **Risco de Liquidez** - diariamente o Gestor, através de controle, observa a capacidade de honrar os compromissos da Corretora junto aos credores, em especial da folha de pagamento, impostos e terceiros. **c) A Corretora está integrada ao SPB** – Sistema de Pagamento Brasileiro via Conta de Liquidação, dentro da RSFN – Rede do Sistema Financeiro Nacional, mitigando o Risco de Crédito de seus saldos e liquidações financeiras de seus Clientes. **d) Do Gerenciamento de Capital** – A AGK adota acompanhamento dos limites estabelecidos pelo Banco Central através das projeções de resultado das atividades e do Patrimônio Líquido com o mecanismo proativo de realização do teste de estresse nos resultados futuros, em especial o controle dos impactos no Patrimônio Líquido e Grau de Imobilizado visando atender a legislação em vigor. **e)** A Corretora para fins operacionais está enquadrada no Segmento 4 (S4) pela definição da Resolução 4.553/2017 Conselho Monetário Nacional / Banco Central do Brasil. (Enquadramento: O S4 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB). **f)** Estabeleceu seu apetite de riscos diários de manter até o máximo em moeda estrangeira de 30% do Patrimônio Líquido calculado mensalmente. **g) Da Responsabilidade Socioambiental** – Requerido pela Resolução BCB nº 331, de 27.06.2023, a Corretora adotou políticas e procedimentos baseada em alguns princípios como presteza e cortesia, tratamento digno e respeitoso, segurança e qualidade de vida no trabalho, propiciando excelência e crescimento profissional. Apoiando inciativas externas de entidades vinculadas a preservação dos recursos naturais e educacionais. Atuando com responsabilidade social, agindo com transparência, ética e moral em todas as atividades praticadas pela Corretora, objetivando o desenvolvimento sustentável econômico, contribuindo para que todos os recursos naturais sejam utilizados de forma consistente e sustentável. **h) Circular nº 3.978/2020** - A última atualização das Políticas de Controles Internos e do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD-FTP) ocorreu em setembro de 2025, devidamente aprovada por este Comitê em assembleia realizada em 25.11.2025, consequentemente, adequando-as à legislação, aos princípios e diretrizes para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. O sistema de monitoramento de operações está capacitado para filtrar e controlar operações de compra e venda de moeda estrangeira e operações de Câmbio Comercial (Importação e Exportação) e financeiras realizadas, gerando alertas de risco e classificando-as de acordo com o nível de risco pré-parametrizado. **i) Do Limite de Patrimônio de Referência (PR)** – Levando-se em consideração os requisitos mínimos de apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de Capital Principal, definidos e apurados conforme as Resoluções CMN nº 4.955 e 4.958, de 21.10.2021, a AGK Corretora apresentou uma Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido positiva de MR$ 2.176, posição em 31.12.2025, portanto, nessa data base se encontrava enquadrada nesse limite operacional. **j) Do Componente Organizacional de Ouvidoria** – Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 28, de 23.10.2020, o Componente Organizacional de Ouvidoria se encontra em pleno funcionamento. **k)** A Corretora disponibiliza em seu site acesso aos clientes, colaboradores, parceiros e terceirizados o Canal de Relatos para comunicação de qualquer tipo de desvio de conduta ética. Os relatos são tratados com anonimato, sigilo, responsabilidade e isenção. **l)** A AGK está alinhada à LGPD (Lei nº 13.709/2018) Lei Geral de Proteção de Dados com uma Política definida e disponibilizada em seu site www.agkcorretora.com.br. As publicações das demonstrações contábeis estão suportadas pela Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020. **12. Auditoria dos controles internos:** Em atendimento às Resoluções BCB nº 260, de 22.11.2022 e nº 93, de 06.05.2021, a auditoria dos controles internos é realizada anualmente por auditor independente externo, abrangendo a análise de estrutura organizacional e política da instituição, processos e negócios da Corretora, avaliação da segurança das transações ocorridas em um determinado período e análise dos processos administrativos e operacionais que objetivam a redução da exposição de riscos, nesse sentido, a auditoria dos controles internos referente ao exercício de 2024 se encontra concluída, com relatório emitido pelo Auditor Independente em 28.03.2025. A Auditoria para o exercício de 2025 se encontra em fase de planejamento para posterior realização. **13. Resultado recorrente e não recorrente:** Conforme definido pela Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados, apenas de forma incidental, com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. Portanto, no período findo em 31.12.2025, com exceção a provisão para contingência do Processo Administrativo Fiscal (PAF), apresentado sob a nota explicativa nº 8, não ocorreram outros resultados não recorrentes.

Demonstração do Resultado do Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025 e dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores em milhares de reais)

Descrição	2º Semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Receitas Operacionais	**17.623**	**34.147**	**29.738**
Rendas de câmbio	13.556	26.052	21.558
Rendas de prestação de serviços	3.710	7.455	8.104
Rendas em operações com derivativos	-	51	-
Outras receitas operacionais	332	564	76
Outras rendas	25	25	-
(-) Deduções das Receitas	**(873)**	**(1.703)**	**(1.664)**
Receita Líquida	**16.750**	**32.444**	**28.074**
Despesas Operacionais	**(16.630)**	**(31.596)**	**(27.048)**
Despesas de pessoal (nota 6)	(3.888)	(7.735)	(7.026)
Despesas administrativas (nota 7)	(9.311)	(18.462)	(16.807)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(102)	(195)	(176)
Outras receitas e despesas de câmbio	(2.056)	(4.172)	(3.005)
Provisões para contingências (nota 8 e 13)	(956)	(956)	-
Outras despesas	(37)	(76)	(34)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**400**	**848**	**1.026**
Provisões	**(544)**	**(722)**	**(399)**
Imposto de renda pessoa jurídica	(337)	(446)	(241)
Contribuição social	(207)	(276)	(158)
Lucro Líquido do Semestre / Exercício	**(144)**	**126**	**627**
Lucro Líquido por Ação	**(0,02)**	**0,02**	**0,10**

Demonstração do Resultado Abrangente do Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025 e dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores em milhares de reais)

Descrição	2º Semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Lucro/Prejuízo Líquido do Semestre/Exercício	**(144)**	**126**	**627**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Semestre/Exercício	**(144)**	**126**	**627**

Demonstração do Fluxo de Caixa do Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025 e dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores em milhares de reais)

	2º Semestre de 2025	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais:			
Lucro/Prejuízo Líquido do Semestre/Exercício	**(144)**	**126**	**627**
Atividades Operacionais:	**(11.492)**	**408**	**(7.096)**
Receitas (despesas) que não afetam o caixa:	**102**	**195**	**176**
Depreciação e amortização	102	195	176
(Aumento) / diminuição do ativo circulante e não circulante:	**(100)**	**(160)**	**103**
Rendas a receber	(32)	(43)	115
Outros créditos – câmbio	(85)	(136)	-
Outros valores e bens	17	19	(12)
Aumento / (diminuição) do passivo circulante:	**(11.494)**	**373**	**(7.375)**
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	(9.854)	(754)	(7.796)
Obrigações cambiais	(2.901)	1	(8)
Obrigações estatuárias	-	(13)	9
Obrigações fiscais e previdenciárias	418	443	165
Obrigações com o pessoal	(152)	15	(10)
Provisões para contingências	796	796	-
Outras obrigações	199	(115)	265
Atividades de Investimentos:	**(208)**	**(227)**	**(356)**
Adições em imobilizados	(208)	(227)	(356)
Atividades de Financiamento:	**-**	**-**	**(19)**
Dividendos pagos aos sócios	-	-	(19)
Total dos Efeitos de Caixa	**(11.844)**	**307**	**(6.844)**
Variação de Caixa, Bancos e Fundos de Liquidez Imediata:	**(11.844)**	**307**	**(6.844)**
Saldo no início do semestre/exercício	31.673	19.522	26.366
Saldo no final do semestre/exercício	19.829	19.829	19.522

Ivan Carlos Andrade - Sócio Diretor - CPF 227.505.508-82 **Michelle David Mattar** - CRC 1SP269336/O-1 - CPF 281.174.948-92

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Srs. Diretores da
AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A - São Paulo - SP

1. Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo as Resoluções nº 2 e 130 do Banco Central do Brasil (BACEN). **2. Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis. **3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito. **4. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existem incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Corretora para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026
atenciosamente,

Andreoli & Associados
Auditores Independentes S/S - CRC2SP017977/O-1

Walter Arnaldo Andreoli
Contador CRC1SP040608/O-0
Sócio Responsável Técnico

Luiz Carlos Fauza Antônio
Contador CRC1SP065377/O-0
Sócio Responsável

Luis Claudio Vultão
Contador CRC1SP221304/O-7
Auditor